

**Portaria Nº 276/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 21 e seguintes da Lei Complementar Estadual n. 207/2004;

Considerando a prisão dos médicos **Nélio Nunes Cabette, Fernando Tenório, Nilson Eduardo Ballester Albers e Carlos Takayassu**, no dia 15 de dezembro de 2006, pela Polícia Judiciária Civil, em cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo Juízo da Comarca de Campo Verde, sob a acusação de homicídio culposo pela morte de Michele Alves Ferreira que após sofrer acidente automobilístico foi encaminhada para o Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella;

Considerando os diálogos gravados, com autorização da justiça, entre os médicos Fernando Tenório x Nélio Cabette e ainda, entre Fernando Tenório x Nilson Albers, que em tese guardam indícios de encobrir erro médico;

Considerando que os médicos Nélio Nunes Cabette, Fernando Tenório e Nilson Ballester são servidores efetivos e/ou contratados desta Secretaria de Saúde, e que o servidor Carlos Takayassu é lotado da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para instauração de **INSTRUÇÃO SUMÁRIA**, com o objetivo de apurar, na íntegra, os fatos acima narrados, nos moldes do procedimento contido na Lei Complementar n. 207/2004, Lei Complementar n. 04/90 e Lei Complementar n. 112/2002.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelas servidoras:

I – Presidente:

Valéria Aparecida Nogueira, PNS/SUS, Perfil: Enfermeira

II – Membros:

Maria Olímpia Teixeira, PNS/SUS, Perfil: Médica Auditora

Helen Cristina Silva, PNS/SUS, Perfil: Enfermeira

**Art. 3º** As servidoras designadas deverão concluir os trabalhos dentro do prazo estabelecido no art. 23 da Lei Complementar n. 207/2004, elaborando relatório circunstanciado, sugerindo ou não a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

**Art. 4º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde